



CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA
REGIÃO SERTÃO CENTRAL 2

BOA VIGEM | CANINDÉ | CARIDADE | ITATIRA | MADALENA | PARAMOTI

CONSERCE2@GMAIL.COM

ATA DA 2 ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA GERAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO SERTÃO CENTRAL 2 – CONSERCE2

No dia 19 de agosto de 2026, às 10 horas, reuniram-se de forma onli-ne, através do link: <https://meet.google.com/wjj-sxnq-iqd>, foi realizada a 2 ASSEMBLEIA ORDINÁRIA GERAL do CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO SERTÃO CENTRAL 2 – CONSERCE2, com personalidade jurídica de direito público, na forma de associação pública e com natureza autárquica, integrante da administração indireta de todos os Municípios consorciados, regido pela Lei 11.107, de 6 de abril de 2005, pelo Contrato de consórcio Público, convertido do Protocolo de Intenções subscrito pelos Prefeitos e Prefeitas Municipais, e pelas Leis Municipais de Ratificação e Autorizações de ingresso no Consórcio Público. O Superintendente do CONSERCE2, o Sr. Geisson Mesquita Silva, deu boas-vindas a todos e a todas, agradeceu a presença e a participação dos prefeitos e procuradores. Deu-se aberto a Assembleia ordinária Geral, passou a palavra para a Presidente do CONSERCE2, da Sra. Antonia Telvânia Ferreira Braz Barretoz.

Em seguida, foi realizada a verificação de quórum, constatando-se a presença dos seguintes representantes:

- **Sra. Antonia Telvânia Ferreira Braz Barreto**, Prefeita de Paramoti e Presidente do CONSERCE2;
- **Sra. Marcia Maria Pinto Umbelino**, Secretária de Administração, finanças de Itatira, representante do Prefeito **Sr. José Ferreira Mateus**;
- **Sra. Paloma Basto Silva**, Secretária de Meio Ambiente de Itatira, representante do Prefeito **Sr. José Ferreira Mateus**;
-



**CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA
REGIÃO SERTÃO CENTRAL 2**

BOA VIGEM | CANINDÉ | CARIDADE | ITATIRA | MADALENA | PARAMOTI

CONSERCE2@GMAIL.COM

- **Sr. Cristiano Barros Uchôa**, Secretário de Obras e Serviços Urbanos de Madalena e representante do **Sr. Crispiano Barros Uchôa**, Prefeito de Madalena;
- **Sr. Everardo Gomes Facundo**, Secretário de Meio Ambiente e Urbanismo de Boa Viagem, representante do Prefeito **José Carneiro Dantas Filho**;
- **Sr. Adrino Barros Perreira**, Secretária de Meio Ambiente de Canindé, representante do Prefeito **Francisco Jardel Sousa Pinto**;
- **Sra. Audyoneda Sampaio Aires Perreira**, Chefe de Gabinete de Caridade, representando a Prefeita **Maria Simone Fernandes Tavares**.

Constatado o quórum regimental, a Presidente, Sra. **Antonia Telvânia Ferreira Braz Barreto**, saudou os participantes da Assembleia, em especial os(as) prefeitos(as) dos municípios consorciados, secretários(as), técnicos municipais e demais presentes. Manifestou satisfação em participar da Assembleia e reafirmou o compromisso de continuidade dos trabalhos e do desenvolvimento conjunto dos municípios.

Na sequência, o Superintendente procedeu à leitura da pauta a ser apreciada, discutida e deliberada durante a Assembleia, com a seguinte **Ordem do Dia**:

Item I – Abertura e verificação do quórum;

Item II – Informes da Presidência, Diretoria e Superintendência;

Item III – Ordem do Dia:

a) Participação do CONSERCE2 na **Fundação da Federação Cearense de Consórcios Públicos (FECCEARA)**;

b) Informes sobre o **repasso do IQM 2026 e 2027**

c) Calendário segundo semestre 2026;

d) Palavra facultada.



CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO SERTÃO CENTRAL 2

BOA VIGEM | CANINDÉ | CARIDADE | ITATIRA | MADALENA | PARAMOTI

CONSERCE2@GMAIL.COM

Item IV – Encerramento.

Na sequência consultou o plenário sobre a concordância com a proposta de Ordem do Dia e não teve manifestação em sentido contrário, a proposta foi aprovada por unanimidade. Em ato contínuo, foi dado prosseguimento aos trabalhos, o Superintendente passou a palavra para o Sr. Elano Feijo Damasceno representando a **Federação dos Consórcios Públicos do Estado do Ceará – FECCEARA**, discorreu sobre os seguintes objetivos institucionais da FECCEARA, destacando que a entidade tem por finalidade promover a integração, cooperação, fortalecimento institucional e representação dos consórcios públicos, atuando na defesa de seus interesses comuns perante órgãos e entidades públicas e privadas, bem como no desenvolvimento de ações de capacitação, assessoramento, articulação institucional e fortalecimento da gestão pública consorciada. Na oportunidade, foram expostos os benefícios institucionais decorrentes da filiação, a estrutura organizacional da Federação, os direitos e deveres dos associados, as obrigações estatutárias inerentes à condição de filiado e a proposta de contribuição associativa necessária à manutenção das atividades da entidade. Apresentada a matéria, a Presidente abriu os debates para a plenária. Possibilitada a palavra aos presentes, prestados os esclarecimentos necessários acerca da matéria, reconhecida a relevância da iniciativa para o fortalecimento das atividades desenvolvidas pelo Consórcio e para a ampliação de sua representação institucional e exauridos os debates, passou-se à votação. A Presidente submeteu a matéria à votação, tendo a Assembleia Geral deliberado e aprovado, por unanimidade dos presentes, pela adesão do **CONSERCE2 à Federação dos Consórcios Públicos do Estado do Ceará – FECCEARA**. Assim, a Presidente proclamou o resultado da votação: Encerrada a votação, decidiu por unanimidade de seus presentes, I – A adesão do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Sertão Central 2 – CONSERCE2 à Federação dos Consórcios Públicos do Estado do Ceará – FECCEARA; II – O reconhecimento de que a filiação à FECCEARA é compatível com os objetivos institucionais do Consórcio e atende ao interesse público, contribuindo para o fortalecimento da gestão pública consorciada e da cooperação interfederativa; III – A autorização para que a Presidente do Consórcio



CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO SERTÃO CENTRAL 2

BOA VIGEM | CANINDÉ | CARIDADE | ITATIRA | MADALENA | PARAMOTI

CONSERCE2@GMAIL.COM

pratique todos os atos administrativos e jurídicos necessários à formalização da filiação, inclusive a assinatura de requerimentos, fichas cadastrais, termos de adesão, contratos, instrumentos jurídicos e demais documentos exigidos pela Federação; IV – A autorização para que o Presidente do Consórcio represente a entidade em todos os atos relacionados à constituição da FECCEARA, quando aplicável, inclusive mediante assinatura do Protocolo de Intenções, Estatuto Social, atas, termos constitutivos e demais documentos necessários à criação e regular funcionamento da Federação; V – A autorização para que o Consórcio assuma os compromissos estatutários decorrentes da condição de associado da FECCEARA, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis; VI – A autorização para inclusão em orçamento e posterior pagamento das contribuições associativas, anuidades e demais obrigações financeiras regularmente instituídas pela FECCEARA, observadas as disponibilidades orçamentárias e financeiras do Consórcio e as normas de direito financeiro aplicáveis; e VII – A ratificação de todos os atos preparatórios eventualmente praticados pela Presidência ou pela Secretaria Executiva do Consórcio relacionados às tratativas para constituição ou adesão à FECCEARA. Por fim, a Presidente consignou que a presente deliberação encontra fundamento nos princípios da cooperação federativa, da eficiência administrativa e da gestão associada de serviços públicos, observando as disposições do Contrato de Consórcio Público, do Estatuto do Consórcio, da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, e demais normas aplicáveis. Em ato contínuo, o superintendente parabenizou o alcance da nota máximo no IQM 2026 e informou que está trabalhando no para conseguir alcançar nota máxima no IQM 2027. Foi informando, que devido ao período eleitoral, só iremos ter assembleia ordinária após o final do período eleitoral. Em continuidade, a técnica do município de Boa Viagem, Valéria Noronha, indagou sobre a aquisição de equipamentos para as CMRs, em resposta a técnica, a presente do CONSERCE2, informou que a aquisição dos equipamentos e também o PMGIRS está em processos licitatórios.

E para finalizar a assembleia a presidente Sra. Antonia Telvânia Ferreira Braz Barreto agradeceu a todos pela presença e colocou-se a disposição, disse que o



**CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA
REGIÃO SERTÃO CENTRAL 2**

BOA VIGEM | CANINDÉ | CARIDADE | ITATIRA | MADALENA | PARAMOTI

CONSERCE2@GMAIL.COM

contrato será encaminhado para os prefeitos, caso de dúvida é só procurar, assim também o superintendente declarou encerrada a Assembleia Extraordinário do Consórcio Público do Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Sertão Central – CONSERCE2. e eu, Geisson Mesquita Silva, Superintendente e Secretário da Assembleia, redigi a presente ata que, achada conforme foi assinada por mim, pela Presidente do Consórcio Público do Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Sertão Central 2 - CONSERCE2.

Paramoti – CE, 27 de agosto de 2026

ANTONIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ BARRETO

Presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos sólidos da Região
Sertão Central 2

GEISSON MESQUITA SILVA

Secretário Geral da Assembleia – Superintendente do Consórcio Público de
Manejo dos Resíduos sólidos da Região Sertão Central 2



CONSORCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO SERTÃO CENTRAL 2

BOA VIGEM | CANINDÉ | CARIDADE | ITATIRA | MADALENA | PARAMOTI

CONSERCE2@GMAIL.COM

Em anexos, prints da reunião e procurações:



PROCURAÇÃO PARA FORO ESPECÍFICO

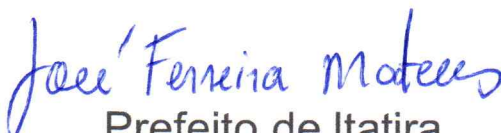
OUTORGANTE: JOSÉ FERREIRA MATEUS, BRASILEIRO, CASADO, portador do RG nº 98097004856 e inscrito no CPF sob o nº 224.294.201-97, residente e domiciliado: PV MEIRUS, ITATIRA – CE.

OUTORGADO: PALOMA SILVA BASTOS, BRASILEIRA, SOLTEIRA, BACHAREL EM DIREITO E SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE, portadora do RG nº 2007005045248 e inscrito no CPF sob o nº 071.398.283-77, residente e domiciliado: RUA PRINCESA ISABEL, 1065, CENTRO, DISTRITO DE LAGOA DO MATO, ITATIRA – CE.

OUTORGADO: MÁRCIA MARIA PINTO UMBELINO, BRASILEIRA, SOLTEIRA, SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, portadora do RG nº 980971153 e inscrito no CPF sob o nº 628.598.033-00, residente e domiciliado: RUA BIMBÁ, 1515, RODEIO, ITATIRA – CE.

PODERES: pelo presente instrumento particular de procuração, o outorgante acima qualificado nomeia e constitui seu bastante procurador o outorgado, também supra qualificado, ao qual concede procuração geral de foro, com os poderes das cláusulas “*ad judicium* et extra” para sua representação na 2º ASSEMBLEIA ORDINARIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO SERTÃO CENTRAL 2, que será realizada no dia 19 de agosto de 2026 às 10:00h, via on-line pelo GOOGLE MEET, podendo firmar compromissos ou acordos, apresentar manifestações escritas ou orais, votar e ser votado, aprovar ou desaprovar contas, aprovar ou desaprovar planos de ação, tendo todos os poderes de votos adquiridos do outorgante, e tudo o que mais se fizer necessário de interesse do ente público durante o evento supracitado.

Itatira – ce , dia 18 agosto de 2026


Prefeito de Itatira
OUTORGANTE

PROCURAÇÃO PARA FORO ESPECÍFICO

OUTORGANTE: FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PROFESSOR, portador do RG nº 20073403614 e inscrito no CPF sob o nº 058.146.453-26, residente e domiciliado: RUA TRAVESSA JOÃO NECO, Nº 190.

OUTORGADO: ADRIANO BARROS PEREIRA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO AMBIENTAL E SANITARISTA, portador do RG nº 2003005098659 e inscrito no CPF sob o nº 013.766.593-21, residente e domiciliado: RUA PAULINO BARROSO, Nº 1937 – CENTRO.

PODERES: pelo presente instrumento particular de procuração, o outorgante acima qualificado nomeia e constitui seu bastante procurador o outorgado, também supra qualificado, ao qual concede procuração geral de foro, com os poderes das cláusulas “*ad judicium* et extra” para sua representação na **2º ASSEMBLEIA ORDINARIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO SERTÃO CENTRAL 2**, que será realizada no dia 19 de agosto de 2026 às 10:00h, via on-line pelo GOOGLE MEET, podendo firmar compromissos ou acordos, apresentar manifestações escritas ou orais, votar e ser votado, aprovar ou desaprovar contas, aprovar ou desaprovar planos de ação, tendo todos os poderes de votos adquiridos do outorgante, e tudo o que mais se fizer necessário de interesse do ente público durante o evento supracitado.

CANINDÉ -CE, dia 18 agosto de 2026

FRANCISCO JARDEL SOUSA
PINHO:05814645326
45326

Digitally signed by
FRANCISCO JARDEL
SOUSA
PINHO:05814645326
Date: 2026.08.18
12:17:43 -03'00'

Prefeito de Canindé

OUTORGANTE

PROCURAÇÃO PARA FORO ESPECÍFICO

OUTORGANTE: Maria Simone Fernandes Tavares, brasileira, casada, Prefeita do Município de Caridade, portadora do RG nº 2001005079097 e inscrita no CPF sob o nº 236.002.413-20, residente e domiciliada: Conjunto Habitacional, CEP 62730-000, Caridade-CE.

OUTORGADO: Audyoneda Sampaio Aires Pereira, brasileira, casada, Enfermeira e Chefe de Gabinete do Município de Caridade, residente e domiciliada em Fortaleza-CE.

PODERES: pelo presente instrumento particular de procuração, o outorgante acima qualificado nomeia e constitui seu bastante procurador o outorgado, também supra qualificado, ao qual concede procuração geral de foro, com os poderes das cláusulas “*ad judicium et extra*” para sua representação na 2ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO SERTÃO CENTRAL 2, que será realizada no dia 19 de agosto de 2026, às 10:00h, on-line pelo Google Meet, podendo firmar compromissos ou acordos, apresentar manifestações escritas ou orais, votar e ser votado, aprovar ou desaprovar contas, aprovar ou desaprovar planos de ação, tendo todos os poderes de votos adquiridos do outorgante, e tudo o que mais se fizer necessário de interesse do ente público durante o evento supracitado.

Caridade-CE, 18 de agosto de 2026.



Maria Simone Fernandes Tavares
Prefeita de Caridade
OUTORGANTE

PROCURAÇÃO PARA FORO ESPECÍFICO

OUTORGANTE: JOSÉ CARNEIRO DANTAS FILHO, BRASILEIRO, CASADO, ENGENHEIRO CIVIL, portador do RG nº2020094056-7 e inscrito no CPF sob o nº503.465.393-15, residente e domiciliado:.

OUTORGADO: EVERARDO GOMES FACUNDO, BRASILEIRO, SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, portador do CREA nº5759 e inscrito no CPF sob o nº 837.068.873-04, residente e domiciliado: Teófilo Amaro, N° 309 – CENTRO.

PODERES: pelo presente instrumento particular de procuração, o outorgante acima qualificado nomeia e constitui seu bastante procurador o outorgado, também supra qualificado, ao qual concede procuração geral de foro, com os poderes das cláusulas “*ad judicium* et extra” para sua representação na **2º ASSEMBLEIA ORDINARIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO SERTÃO CENTRAL 2**, que será realizada no dia 19 de agosto de 2026 às 10:00h, via on-line pelo GOOGLE MEET, podendo firmar compromissos ou acordos, apresentar manifestações escritas ou orais, votar e ser votado, aprovar ou desaprovar contas, aprovar ou desaprovar planos de ação, tendo todos os poderes de votos adquiridos do outorgante, e tudo o que mais se fizer necessário de interesse do ente público durante o evento supracitado.

BOA VIAGEM-CE, dia 18 agosto de
2026

JOSE CARNEIRO
DANTAS
FILHO:50346539315

Assinado de forma digital por JOSE
CARNEIRO DANTAS
FILHO:50346539315
Dados: 2026.08.18 17:04:32 -03'00'

JOSÉ CARNEIRO DANTAS FILHO

OUTORGANTE

PROCURAÇÃO PARA FORO ESPECIAL

OUTORGANTE: Crispiano Barros Uchôa, brasileiro, prefeito do município de Madalena/CE, com RG nº 338269999, e CPF nº 006.070.583-31, com endereço profissional a Rua Augusto Máximo Vieira, 80, Centro.

OUTORGADO: Cristiano Barros Uchôa, brasileiro, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com RG nº 2020030138-6, e CPF nº 006.070.583-31, com endereço na Av Antônio Costa Vieira, 256, Pinhos.

PODERES: Pelo presente instrumento particular, nomeio e constituo meu procurador, a quem confio amplos poderes para junto ao **CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL 2 - CONSERCE2**, para representar o outorgante na Assembleia Ordinária do Consórcio, a se realizar no dia 19 de agosto de 2026, usando os tramites legais, conferindo-lhes poderes para apresentar sugestões, discutir, votar, assinar documentos e demais condições enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho deste mandato.

Madalena, Ceará, 18 de agosto de 2026.



Crispiano Barros Uchôa
PREFEITO MUNICIPAL